

Artigos

A auditoria como ação de prevenção de fraudes e erros

Ryley Brandão da Silva ¹; Adival José Reinert Junior²

¹ Pós graduado em Auditoria em Saúde, União Brasileira de Faculdades - UNIBF

² Professor Orientador da União Brasileira de Faculdades - UNIBF

✉ ryley.silva@gmail.com; diretorgeral@unibf.com.br

Palavras-chave:

Fraude.

Erro.

Auditoria interna.

Resumo

Fraudes e Erros na contabilidade são conhecidos como atos intencionados ou não intencionados, respectivamente. São problemas enfrentados em todos os países, que têm exigido maior atenção nas entidades, sejam elas públicas ou privadas. A auditoria interna exerce um papel fundamental na verificação dessas irregularidades e inconsistências de modo que as entidades devem tomar alguns cuidados para prevenir comportamentos inadequados em suas operações. O papel do auditor interno a ser realizado na entidade está no sentido de identificar e minimizar as causas de sua ocorrência, focando na análise dos principais problemas e dificuldades, apresentando um planejamento de melhoria e um controle interno eficaz para prevenir as fraudes e erros que venha impactar negativamente na entidade e em sua relação com clientes, fornecedores, investidores, governo e a sociedade.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi desenvolver um estudo sobre a Auditoria como ação de prevenir fraudes e erros, onde a auditoria interna compreende análises, avaliações, controles internos e gerenciamento de riscos, com o objetivo de cumprir suas atividades com eficiência e cautela para evitar fraude que se aplica ao ato intencional de omissão, manipulação das operações ou adulteração dos documentos e prevenir também erros que se aplica ao ato não intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação dos registros e lançamentos contábeis.

A importância da auditoria interna foi para atestar se as demonstrações financeiras da entidade estão livres de fraudes, mas também por ser ela um importante instrumento de gestão interna, capaz de aprimorar os controles da entidade e minimizar os erros que possam tornar-se um problema no futuro.

A Auditoria interna passou a ser uma ferramenta de gestão muito ampla no controle administrativo, após ser identificado que suas atividades servem não somente para apontar um erro no processo, mas também para orientar técnicas que podem ser aplicadas em todos os setores a fim de auxiliar com métodos que aumentam à eficácia, eficiência e a viabilidade de avaliar os riscos.

Em um mercado competitivo, citaremos a área de saúde, onde novas tecnologias, máquinas, equipamentos e insumos são cada vez mais dispendiosos e os recursos financeiros são limitados ou escassos faz com que as entidades públicas ou privadas procurem métodos que possam dar direcionamento para uma estrutura que seja capaz de acompanhar os avanços e garantir a qualidade, produtividade, evitando desperdícios, erros e fraudes nas organizações, esse é o ponto onde entra a necessidade de auditoria para acompanhar e desenvolver esse processo de prevenção.

Desta forma pode-se desenvolver um planejamento de auditoria que possa ser visualizada de maneira clara e consciente sobre fraude ou erro, detectando dessa forma medidas para prevenir tal ação.

Organizamos uma ferramenta muito importante para o desempenho das entidades, muitas pessoas não tem conhecimento sobre o funcionamento do processo de auditoria interna, a proposta seria que as entidades fizessem palestras ou treinamentos com todos os funcionários para explicar sobre a importância e o funcionamento do processo de auditoria interna, ainda sim sabemos que nem todos vão assimilar da mesma maneira, mas poderá ajudar a tirar a tensão no momento que estiver sendo auditado.

Para detectar fraudes não é tarefa simples de se realizar, até porque pessoas que esquematizam fraudes normalmente são pessoas inteligentes e que tentam preservar-se de quaisquer suspeitas, utilizando-se de vários meios, inclusive as facilidades que a falta de gestão, segregação de tarefas e mecanismos tecnológicos defasados ou inoperantes. Em contrapartida a detecção do erro é mais simples, porque o erro vem sempre seguido de falhas não intencionais devido à ignorância ou má interpretação de atos ou fatos.

O objetivo geral é prevenir através de um planejamento detalhado, diminuindo os fraudes e erros de forma clara e simples aos funcionários e usuários, utilizando técnicas para serem adotadas de forma mais compreensível sobre a importância da auditoria interna e do auditor na prevenção contra irregularidades ou impropriedades para a entidade, contribuindo de forma direta ou indiretamente à sociedade, que paga seus tributos e que deseja o retorno do recurso seja bem empregado. Como objetivo específico, mostrar quais os principais problemas e dificuldades envolvendo auditoria interna, identificar quais os pontos de auditoria e apresentar um planejamento de melhoria à entidade.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Auditoria contábil

A auditoria contábil é um processo de análise e busca de precisão na área financeira de uma entidade que permite verificar registros contábeis, identificar falhas de controle e irregularidades na gestão.

Franco e Marra (2002), define que:

“A técnica contábil que por meio de procedimentos específicos lhe são peculiares, são aplicados nos exames de registros e documentos, inspeções, obtenção de informações e confirmações relacionadas com o controle do patrimônio de uma entidade.”

Segundo Sá (2002), na Inglaterra, evidenciou-se esta prática, como também o uso, pela primeira vez, do termo auditor para designar aquele que realizava o exame de contas públicas e servia como testemunha para levar à punição, os possíveis infratores. O surgimento da Auditoria está ligado à contabilidade, pois surgiu para controlar o patrimônio das empresas, e indicar onde estava o erro e localizar os infratores.

2.2 Conceito de auditoria

A origem latina do termo auditoria, que vem de audire (ouvir), foi ampliado pelos ingleses como auditing para denominar a tecnologia contábil da revisão, buscando melhorar a forma de trabalho que o auditor desenvolvia dentro de uma empresa.

A partir das definições de Franco e Marra (2002), pode-se, então, resumir o conceito de auditoria como sendo uma técnica contábil, com características próprias, cujo objetivo é a emissão de uma opinião com base nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, sustentada sobre exames realizados nas demonstrações contábeis e controles internos da entidade examinada visando a determinar a fidedignidade dos registros e demonstrações.

2.3 Tipos de auditoria

Segundo Luiz (2014) define a auditoria da seguinte forma:

“A auditoria interna contábil tem como foco principal os controles internos e a qualidade/confiabilidade das informações geradas. Objetiva, em última análise, a salvaguarda dos ativos da empresa. Nesse sentido, busca a adequação, integração e equilíbrio entre a gestão de riscos e os controles internos.”

Para o autor, a auditoria interna contábil tem um objetivo dentro da entidade, realizar análise com intuito de buscar a adequação, integração e equilíbrio entre a gestão de riscos e controles internos, também possui capacidade para interpretar princípios e técnicas contábeis ao fazer registros e relatórios financeiros, onde são estabelecidos cronogramas para o melhor desenvolvimento do auditor, para que ele faça um trabalho com excelência.

Contudo, é uma atividade que exige independência na prática profissional, uma visualização panorâmica e abrangente, e bastante objetividade no momento de analisar as demonstrações contábeis de uma organização, apresentando soluções corretas para os problemas que forem ali detectados (FRANCO e MARRA, 2002).

Seguindo os autores, a auditoria interna contábil exige grande responsabilidade do auditor, em compreender o plano de organização e todos os métodos e procedimentos dos registros contábeis. Apesar do vínculo que ele tem na entidade a sua função tem que ser com absoluta independência profissional, preenchendo todas as condições necessárias.

De acordo com o livro de auditoria do SUS os tipos também são caracterizados como: a) Conformidade – Examina a legalidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto assistencial, contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; b) Operacional – Avalia os sistemas de saúde, observados aspectos de eficiência, eficácia e efetividade.

2.4 Ambiente de auditoria operacional e de gestão

O sistema de auditoria interna visa implantar um método de controle que possa reduzir os riscos de erros, para combater as fraudes, pois, isso é vital para a sobrevivência da entidade. Segundo Attie (2009), refere-se à eficiência do controle interno como um todo, o qual deve permitir detectar não somente irregularidades de atos intencionais.

Portanto, requer bastante atenção por parte dos profissionais de auditoria no que se refere à análise dos documentos apreciados. Para Paula (1999), a auditoria exerce uma ação preventiva e saneadora para confirmar a veracidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes, objetivando opinar sobre a adequação das informações contidas nas demonstrações contábeis.

Com a devida ação preventiva, os gestores terão mais segurança na tomada de decisão, e poderão visualizar melhor a real situação da entidade. Segundo Paula (1999), a estrutura e a estratégia delineadas para a gestão deverá proporcionar o suporte organizacional necessário para que os esforços envidados atinjam as metas e sejam bem sucedidas.

De acordo com o livro de auditoria do SUS, a auditoria operacional é caracterizada como: a) Direta – Auditoria realizada com a participação de técnicos de um mesmo componente do SNA; b) Integrada – Auditoria realizada com a participação de mais de um dos componentes do SNA; c) Compartilhada – Auditoria realizada com a participação de técnicos do SNA, junto com os demais técnicos de outros órgãos de controle interno e externo, e estes são os tipos de auditoria.

2.5 Auditoria interna

O Conselho Federal de Contabilidade conceitua a auditoria interna como o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações sobre aspectos físicos, contábeis, financeiros e operacional. De acordo com Almeida (2010):

“A auditoria interna é a especialização contábil para garantia de qualidade, transparência e segurança dos controles internos, mostrando as dificuldades e ajudando a melhorar a área financeira e de gestão.”

Assim de acordo com os fins a que se destina, a auditoria pode ser realizada para confirmar a exatidão das demonstrações contábeis, permitir melhor controle administrativo, atender as exigências legais, verificar o cumprimento das obrigações fiscais, entre outros, apurar erros e fraudes no desenvolvimento do

trabalho de auditoria, mostrar com clareza as evidências de erros que podem ser evitados e que causem transtorno irreversível a entidade (FRANCO E MARRA, 2002).

2.6 Controle de auditoria de fraudes e erros

Controle interno é fundamental para o bom funcionamento de uma entidade, quando entendemos que a cooperação de todos vem dos mínimos detalhes é justamente porque cada rotina tem um custo para entidade, e se não aplicado da forma mais prática, a entidade estará acumulando desperdício, por isso se faz necessário que todos os funcionários entendam e cumpram diariamente sua rotina.

De acordo com Conab (2008). O controle interno é qualquer ação adotada pelo gestor no intuito de reforçar a possibilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. O conceito de controles internos administrativos, ou sistemas de controles internos são conjuntos integrados de componentes de controle e atividades utilizados pela companhia para alcançar seus objetivos e metas.

Depois dessa análise é necessário realizar testes para avaliar se de fato está sendo utilizado pelos funcionários e se estão conseguindo desenvolver suas atividades com o controle que foi orientado, no primeiro momento entendemos que o erro está sendo involuntário pela falta de informação, mas quando se recebe a orientação e não executa já voltamos para o sentimento de fraude, por isso todos precisam esclarecer se houver alguma dúvida e todos tem que cooperar para o bom funcionamento.

Conforme Lins (2014). Os procedimentos de auditoria interna compreendem os testes de observância e testes substantivos. Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade, quanto aos testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

2.7 Técnicas de auditoria interna

As técnicas de auditoria são procedimentos adotados pelo auditor segundo o seu conhecimento, para verificar a veracidade ou não das informações contábeis.

Portanto, vale lembrar que, as análises dos documentos auditados devem ser conduzidas de forma minuciosa, com o máximo de atenção e senso de responsabilidade para que a base das conclusões e recomendações do auditor tenha credibilidade.

Como se sabe, a auditoria trabalha para auxiliar os gestores no melhoramento do processo administrativo e operacional. Para isso, estuda os fatos do passado e do presente visando o futuro e, comparando as técnicas de planejamento e controle com a execução operacional.

Segundo Gil (1998), todas as atividades exercidas em uma organização podem ser vistas em termos do binômio “ciclo administrativo/nível organizacional” versus operacional/tático/estratégico.

2.8 Etapas de uma Auditoria: planejamento, execução e relatório

Toda entidade requer planejamento, quando falamos de auditoria entende-se que será feito uma grande análise em todos os setores à fim de diagnosticar um erro ou fraude, e também serve para tomada de decisões para melhoria da entidade, logo é preciso ter um plano de ação adequada para cada setor. Além disso, deve-se ainda considerar as possíveis dificuldades e limitações na obtenção das informações.

Para Lins (2014), um planejamento mal elaborado pode comprometer todo o trabalho da auditoria, em alguns casos, de forma irreversível e danosa para empresa de auditoria, notadamente quando se trata da avaliação dos riscos.

Conforme Almeida (2010). A Auditoria deve ser planejada de modo que os problemas sejam evidenciados com antecedência, para que a administração da entidade tenha tempo de solucioná-los sem que haja atraso na divulgação das demonstrações financeiras anuais.

Por isso a necessidade de inclusão no planejamento de palestrar ou treinar cada setor sobre a importância e execução da auditoria, a fim de haja um entendimento, inclusive de tempo necessário para buscar todas as informações desejadas. Para Conab (2008), o planejamento é a etapa fundamental para o sucesso do trabalho do auditor interno, sendo imprescindível que seja alocado o tempo adequado para sua realização.

A tentativa em de abreviar o tempo destinado ao planejamento muitas vezes redundando em problemas na execução, que poderão provocar acréscimo no tempo total de realização de trabalho.

Se o planejamento for bem feito, a execução consistirá em aplicar os instrumentos desenhados no planejamento. A realização dos exames permitirá a obtenção das informações que permitiram avaliar em que medida a situação encontrada está adequada ao critério.

O relatório final consiste da exposição completa, objetiva e clara das constatações, evidências e conclusões obtidas. Nesse sentido, deve explicitar não apenas a situação encontrada, mas também os critérios e o conjunto de evidências. Seja qual for o resultado dos exames, o relatório deve conter todos os elementos necessários para que o leitor seja conduzido às mesmas conclusões da equipe de auditoria, não deixando espaços para imprecisões, suposições e imaginações. Para tanto, deve explicitar a metodologia utilizada para obtenção e análise das informações, de modo a garantir que os procedimentos e resultados da auditoria possam ser reproduzidos.

2.9 Procedimento da auditoria

Segundo Attie (2009). As normas de auditoria diferem dos procedimentos de auditoria, uma vez que eles se relacionam com ações a serem praticadas, conquanto as normas tratam das medidas de qualidade na execução destas ações e dos objetivos a serem alcançados através dos procedimentos. As normas dizem respeito não apenas às qualidades profissionais do auditor, mas também a sua avaliação pessoal pelo exame efetuado e do relatório emitido.

De acordo com Martins (2007):

“Auditoria funciona como o processo sistemático para obter e avaliar prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados.”

Segundo os autores, a auditoria é de fundamental importância para o sucesso das entidades, ou seja, mesmo sendo vista como algo que incomoda e prejudica ela tem que ser exercida com responsabilidade para a eficácia nos resultados. É usado pelos auditores um tipo de relatório final, um documento apresentando o resultado dos seus trabalhos, é através desse relatório que serão tomadas as providências.

No âmbito da auditoria do SUS, os procedimentos conceituam-se como tarefa, que são um conjunto de orientações que norteiam o trabalho da equipe de auditoria, a qual deverá conter: a) o objetivo da auditoria; b) as questões a serem respondidas para alcançar o objetivo proposto; c) o período de abrangência da auditoria; d) as localidades e as unidades organizacionais a serem visitadas; e) os processos e as atividades que serão examinados. Quanto as informações da tarefa deverão ser inseridas no Sisaud/SUS, com o intuito de se iniciar as três fases da atividade de auditoria: (a) fase analítica; (b) fase operativa ou in loco; e (c) fase de Relatório Final.

2.10 Do controle de qualidade das fases de auditoria

O controle de qualidade visa à melhoria da ação de auditoria em termos de aderência aos padrões aqui estabelecidos, com vista à redução do tempo de tramitação do processo de auditoria, à diminuição do retrabalho e ao aumento da efetividade das propostas de encaminhamento.

O controle será efetuado pela própria equipe de auditoria, pelo supervisor técnico e pela equipe, consoante formulário de controle de qualidade, que após preenchido, deverá ser parte integrante do processo de auditoria.

3 METODOLOGIA

De acordo com Godoy (1995). A abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. Pesquisa qualitativa foi um método de investigação científica que se concentrou no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, fazer dela um bom método de inteligência de mercado e inteligência competitiva foi uma boa para embasar um tema novo e poder quantificá-lo, como também para aprofundar fatos já conhecidos.

Para Triviños (1987), os estudos descritivos podem ser criticados porque pode existir uma descrição exata dos fenômenos e dos fatos. Estes fogem da possibilidade de verificação através da observação. Ainda para o autor, às vezes não existe por parte do investigador um exame crítico das informações e os resultados podem ser equivocados; e as técnicas de coleta de dados, como questionários, escalas e entrevistas, podem ser subjetivas, apenas quantificáveis, gerando imprecisão.

A pesquisa descritiva teve por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa estabeleceu uma relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado, o assunto já foi conhecido e a contribuição foi tão somente proporcionar uma nova visão sobre esta realidade.

Para Ernani (2013), a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrentes das pesquisas anteriores, em documentos impressos, os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. A pesquisa bibliográfica foi o passo inicial na construção de uma investigação, após a escolha de um assunto foi necessária uma revisão bibliográfica do tema proposto em livros, artigos e outros impressos.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo mostrou como auditoria interna vem prevenir e diminuir os riscos de erros e fraudes detectados nas entidades. Nenhuma organização está imune, tornando-se necessário a auditoria interna como medidas de prevenção, aplicando um planejamento de melhoria e controles internos minuciosos e eficazes que acompanhem as mudanças tecnológicas a fim de identificar mais rapidamente possíveis esses erros e inconsistências.

Pôde-se perceber que a diferença básica entre erros e fraudes está na intenção ou não em cometer a irregularidade. Caso seja descoberta durante procedimentos de auditoria interna, cabe ao auditor responsável pelo trabalho procurar a administração ou a gestão da entidade e comunicar o que está ocorrendo, para que esta possa tomar as medidas corretivas cabíveis a cada situação.

Por conseguinte, foi visto também que para evitar que fraudes ou erros ocorram dentro de uma entidade pode-se tomar algumas providências, dentre elas detectar as dificuldades e problemas no setor contábil, financeiro ou outro setor que demande controle a fim de melhorar o planejamento de controle interno tornando-a eficiente. As irregularidades como um todo só prejudica a entidade, pois como os usuários tomam decisões baseando-se em informações incorretas ou inadequadas, quando são descobertas, tendem a prejudicar o nome da entidade. Então a administração pode tomar todas as providências cabíveis para que não possibilite a existência de erros ou fraudes dentro da entidade, utilizando a auditoria interna, seus meios e modernos meios tecnológicos como uma ferramenta de gestão e de prevenção no combate contra essas irregularidades e impropriedades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo. **Um curso moderno e completo**. São Paulo. Atlas, 2010.

ATTIE, William. **Auditoria, conceitos e aplicações**. 5.ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

CONAB. **Manual de Auditoria Interna**. São Paulo. 2.versão. 2008.

Auditoria do SUS no contexto do SNA: qualificação do relatório de auditoria / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Auditoria do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e gestão Participativa. Sistema Nacional de auditoria. Sistema Nacional de auditoria no SUS. Auditoria do SUS: orientações básicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. http://sna.saude.gov.br/download/LivroAuditoriaSUS_14x21cm.pdf

Decreto n 1.651, de 28 de setembro de 1995. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1651.htm Acesso em 28 mar 2020.

ERNANI, César de Freitas. **Metodologia do trabalho científico**. 2.ed. Rio Grande do Sul, 2013.

FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo. 5.ed. Atlas, 2002

GIL, Antônio de Loureiro. **Como evitar fraudes, pirataria e conivência**. São Paulo: 2.ed. Atlas, 1998.

Godoy, Arilda Schmidt. **Estudo de caso, etnografia, pesquisa documental, metodologia, pesquisa qualitativa**. São Paulo. 1995

LINS, Luiz dos Santos. **Uma abordagem pratica com ênfase na auditoria externa**. São Paulo. Atlas, 2014.

MARTINS, Wagner Luiz. **Auditoria**. São Paulo. 1. ed. Fund. 2007.

PAULA, Maria Goreth Miranda ALMEIDA. **Auditoria interna**. São Paulo. Atlas, 1999.

Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

SÁ, Antonio Lopes de. **Perícia contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 198